

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-12-2018 A 28-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	26/12/18 A 26/12/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA	27/12/18 A 27/12/18	LEVAR FAMILIARES PARA VISITAR UM ADOLESCENTE QUE ESTA OBRIGADO A PEDIDO DO PODER JUDICIÁRIO	R\$ 120,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/18 A 21/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/12/18 A 18/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/12/18 A 27/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	24/12/18 A 24/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/12/18 A 21/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	UMUARAMA	20/12/18 A 20/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/12/18 A 19/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/12/18 A 22/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	21/12/18 A 21/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	20/12/18 A 20/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	19/12/18 A 19/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	26/12/18 A 26/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	21/12/18 A 21/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	19/12/18 A 19/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/12/18 A 18/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELMO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/12/18 A 30/12/18	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R\$ 200,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/18 A 17/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELMO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/12/18 A 24/12/18	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	19/12/18 A 19/12/18	LEVAR ÔNIBUS PARA ASSISTÊNCIA	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	28/12/18 A 28/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	23/12/18 A 23/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	29/12/18 A 29/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	26/12/18 A 28/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	30/12/18 A 30/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELMO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/12/18 A 31/12/18	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/12/18 A 15/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	20/12/18 A 20/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	25/12/18 A 25/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

SUMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr Jefferson Osipi, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia para Piscicultura em tanques rede, na Represa Canoas I, Sítio São Francisco, Bairro Pedra Branca no Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 24/2018

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTES/PR

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 28, I, da Lei Orgânica Municipal c/c do art. 23, III, do Regimento Interno:

Considerando o Decreto nº 3.116/2018 da Prefeitura Municipal;

Considerando o recesso forense fixado do dia 20 de dezembro até o dia 06 de janeiro de 2019;

Considerando o recesso parlamentar estabelecido pelo art. 16, da Lei Orgânica Municipal c/c do art. 92, do Regimento Interno, que se dá no período de 05 de dezembro a 01 de fevereiro;

Considerando os princípios constitucionais expressos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o princípio da economicidade da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o recesso administrativo do dia 29 de dezembro de 2018 ao dia 06 de janeiro de 2019, permanecendo fechada a Câmara Municipal durante este período.

Parágrafo Único. Em casos fortuitos ou de força maior fica automaticamente suspenso o recesso, com o imediato retorno dos servidores às atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Vereadora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.068/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.002 – Departamento de Ensino Pedagógico	12.365.1225.6-013 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 101	0710 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	41.000,00
03.005 – Divisão de Educação	12.361.1219.6-021 – Divisão de Educação – 10%	1070 0103 01.01.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil.....	2.000,00	
1150 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	130.000,00			
11 – SECRETARIA DA SAÚDE	11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde	10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB	2820 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	22.000,00
11.004 – Divisão da Vigilância Sanitária	10.301.1006.2-057 – Epidemiologia e controle de doenças	3260 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	20.000,00	
11.006 – Divisão de Agendamento da Saúde	10.301.1001.6-059 – Atenção Básica	3430 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil.....	5.000,00	
Total.....				220.000,00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os cancelamentos das seguintes dotações.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.002 – Departamento de Ensino Pedagógico	12.361.1241.6-011 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 101	0660 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	41.000,00
03.005 – Divisão de Educação	12.361.1201.6-020 – Transporte Escolar	1000 0103 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com locomoção.....	90.000,00	
12.361.1219.6-021 – Divisão da Educação – 10%	1100 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....	30.000,00		
1160 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	10.000,00			
1170 0103 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material Permanente.....	2.000,00			
11 – SECRETARIA DA SAÚDE	11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde	10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB	2840 0303 01.02.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....	27.000,00
11.004 – Divisão da Vigilância Sanitária	10.301.1006.2-057 – Epidemiologia e controle de doenças	3280 0510 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 material de Consumo.....	20.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 2.067/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.985,85 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para o Convênio 772787/2012 referente ao Centro de Eventos / Parque de Exposições 2ª Etapa OGU 0389853-37/2012.

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.002 – Divisão de Obras
15.452.0419.1-009 – Centro de Eventos / Parque de Exposições 2ª Etapa OGU 0389853-37/2012
1823 0938 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....18.985,85

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 938 no valor de R\$ 18.985,85.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.090/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 02 de Janeiro do ano de 2019, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, a servidora: CÉLIA FERNANDES GOMES, ocupante do cargo efetivo de "Zeladora".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.092/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 28 de Dezembro do corrente ano, as férias concedidas para a Srª FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR, na portaria 12.088/2018, do período de 02/01/2019 a 31/01/2019, face seu pedido de exoneração conforme portaria 12.091/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.091/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 28 de Dezembro do corrente ano, a Srª. FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de "Professora", conforme requerimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2018-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: OC SILVA & CIA LTDA – ME

ITEM	QTD	UM	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	125	HORA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS COMO MÁQUINAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES	85,00	10.625,00
02	90	HORA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES COMO CARROS LINHA LEVE	75,00	6.750,00
TOTAL					17.375,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (POR HORA) PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 17.375,00 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 47/2018-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 10 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ (CISNOP)

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	UN	Pagamento Mensal ao CISNOP - SAMU	12.069,00	144.828,00
TOTAL					144.828,00

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DECORRENTE DO TERMO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO FIRMADO EM 17/08/2011 no valor total de R\$300.872,77 (trezentos mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2018-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 47/2018 – PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP RESPONSÁVEL PELO SAMU NORTE PIONEIRO – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.
OBJETO: PAGAMENTO DE COTA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 01 (um) ano.

PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 300.872,88 (trezentos mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3080/303	11.001.10.301.1090.5005 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 11 de dezembro de 2018.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Diretor Presidente do CISNOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 60/2018– PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, PICK-UP ZERO KM e MAQUINÁRIO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, PARA AUXÍLIO NAS ATIVIDADES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
VCA AUTOMOTORES LTDA	275.000,00
T O T A L	275.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018-PMB É DE R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: OC SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (POR HORA) PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRazo DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 17.375,00 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00370/515	02.003.04.181.0411.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	05580/000	02.005.04.122.0404.2151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	05610/511	02.005.04.122.0404.2151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0830/107	03.003.12.361.1202.6016 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01150/103	03.005.12.361.1219.6021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01290/104	03.005.12.361.1241.6022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA E PECUÁRIA	01470/000	05.001.20.608.2001.2024 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	01680/000	06.001.04.122.0419.5001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	02390/000	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	02940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3225/337	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3343/337	11.004.10.301.1001.1002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
OC SILVA & CIA LTDA - ME
Oswaldo Cruz da Silva
Contratado

